



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.20.164, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, com a finalidade de dar suporte à Mesa de Negociação Permanente - MENP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, com a finalidade de dar suporte à Mesa de Negociação Permanente - MENP, constituído pelo Decreto n. 20.163, de 30 de setembro de 2015, os seguintes membros:

I - Coordenadora-Geral: HELENA DA COSTA BEZERRA, matrícula n. 300130643, SEGEP;

II - Subcoordenador: PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL, matrícula n. 300002546, SEPOG;

III - Equipe Técnica:

a) HELDER RISLER DE OLIVEIRA, matrícula n. 300107825, DITEL;

b) THIAGO DENGER QUEIROZ, matrícula n. 300124633, PGE;

IV - Equipe de Apoio:

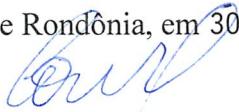
a) JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA, matrícula n. 300023983, SEFIN;

b) JOSÉ LOURENÇO DA SILVA FILHO, matrícula n. 300007233, SEPOG; e

c) ELITA ROCHA PINTO, matrícula n. 300120894, SEGEP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2015, 127º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador